PROJETO DE LEI N° 561 /2024

Dispõe sobre a denominação de Vila do Sossego localizada no Distrito do córrego, zona rural do município de Apodi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Apodi decreta:

Art. 1°- O Poder Executivo denominará de Vila do Sossego, localizada no Distrito do Córrego, zona rural do Município de Apodi.

Art. 2°- Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a fixar placa indicativa com a denominação, bem como adotar todas as providências de praxe junto aos órgãos e instituições oficiais.

Art. 3°- Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir crédito especial no valor correspondente, em face das dotações orçamentárias necessárias para a execução desta lei.

Art. 4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, 13 de Junho de 2024.

RECEBIDO
APODI-RN, 13/06/2024
HORA: 9 h 50 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)

Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador – MDB